

***MANUAL  
DA  
QUALIDADE  
DE  
FORNECEDORES***



**ABRAÇADEIRAS**

*MI-GQD-0002 rev.10 – junho/2018*

## Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
07	Jun./15	Inserido no item 3.21 “alterações que impactam na realização do produto”.
08	Dez./16	Inserido no item 3.15 Homologação de fornecedores a sistemática para auditoria de fornecedores críticos e não críticos. Inserido o item 3.22 sobre responsabilidade social.
09	Jul./17	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adequação aos requisitos da IATF 16949:2016;</li></ul>
10	Jun./18	<ul style="list-style-type: none"><li>• 3.2 - Adequações em função da Interpretação Sancionada nº8 (IATF);</li><li>• 3.11 – Critérios adicionais para Plano de Contingências do Fornecedor;</li><li>• 4.3.1 / 4.3.1.1 - Inclusão de critérios para EMBARQUE CONTROLADO.</li><li>• Inclusão da perspectiva do ciclo de vida para fornecedores</li></ul>

### 1. Objetivo

O objetivo deste documento é comunicar aos fornecedores de materiais produtivos e serviços para Metalúrgica SUPRENS, quais requisitos de Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiental devem ser atendidos.

### 2. Geral

**A Metalúrgica SUPRENS requer dos seus fornecedores de materiais produtivos e serviços, que possuam um Sistema de Gestão da Qualidade com base na Norma NBR ISO 9001, certificado por Organismo de Certificação Credenciado.**

É requerido que todos os fornecedores de materiais produtivos e serviços para **itens Automotivos**, desenvolver, implementar e melhorar seu sistema de gestão da qualidade, com o objetivo final de se certificarem na Norma IATF 16949.

É esperado também que todos os fornecedores de materiais produtivos e serviços busquem e implementem um Sistema de Gestão Ambiental em conformidade com os requisitos da Norma NBR ISO 14001.

**Nota:** Registros de fornecedores certificados ISO 9001 serão aceitos, mas podem requerer verificações adicionais, segundo requisitos internos da Metalúrgica SUPRENS.

### 3. Requisitos para aprovação de fornecedores

#### 3.1 - Manuais de Referência

Os Manuais de referência (CEP, MSA, APQP, PPAP, FMEA) podem ser utilizados para adequação e implementação da IATF 16949, não sendo obrigatório o cumprimento dos mesmos, com exceção do manual do PPAP.

### 3.2 - Fornecedores de Materiais para Itens AUTOMOTIVOS:

De forma a atender aos requisitos da Norma IATF 16949, os Fornecedores de materiais para itens Automotivos deverão, no mínimo, ter o seu Sistema de Gestão da Qualidade certificado conforme a NBR ISO 9001, sendo priorizados em novos desenvolvimentos, os fornecedores com menor risco / melhor desempenho e com Sistema de Gestão da Qualidade certificado pela IATF16949 (ou ISO/TS16949 até o término de sua vigência).

A Metalúrgica SUPRENS avalia continuamente os riscos relacionados ao fornecimento de produtos e serviços para itens automotivos e determina um nível mínimo aceitável de desenvolvimento de SGQ e uma meta para o nível de desenvolvimento do SGQ para cada fornecedor. Nas situações onde o SGQ do fornecedor for insuficiente para atender às exigências da Metalúrgica SUPRENS, serão planejadas auditorias de segunda parte, com objetivo de mover os fornecedores através da seguinte progressão de desenvolvimento de SGQ:

a) Certificação na ISO 9001 através de auditoria de **3º parte**; a menos que especificado em contrário pelo cliente, os fornecedores deverão demonstrar a conformidade com a ISO 9001, mantendo uma certificação de terceira parte emitida por organismo de certificação contendo uma marca de acreditação de um membro reconhecido da IAFMLA (*International Accreditation Fórum Multilateral Recognition Arrangement*) onde o escopo principal do organismo de acreditação incluir certificação de sistema de gestão na ISO/IEC17021;

b) Certificação na ISO 9001 em conformidade com outros requisitos de SGQ definido pelo Cliente (como nos requisitos mínimos de sistema de gestão da Qualidade automotivo de fornecedores subfornecedores através de auditorias de **2º parte**) (MAQMSR);c) Certificação na ISO 9001 com a conformidade na IATF 16949 através de auditorias de **2º parte**;

d) Certificação na IATF16949 através de auditoria de terceira parte (certificação válida de **3º parte** do fornecedor, na IATF, por organismo de certificação reconhecido pela IATF).

**Nota 1: O nível mínimo aceitável de desenvolvimento do SGQ pode ser a conformidade com a ISO 9001 através de auditorias de segunda parte, se autorizado pelo cliente.**

**Nota 2: Serão utilizados os requisitos do MAQMSR (Minimum Automotive Quality Management System Requirements for Sub-tier Suppliers) na versão mais recente.**

### 3.3 - Terceirização de Serviços:

Caso seja necessária a contratação de terceiros para a realização de serviços, transferência de dados, (eletrônicos / desenhos e normas), o fornecedor é responsável pela integridade dos mesmos.

A terceirização de serviços não impede o fornecedor da Metalúrgica SUPRENS de fornecer produtos com qualidade.

### 3.4 – Aprovações:

As aprovações dos Planos de Controle, FMEA e Relatórios Dimensionais, de Materiais e Desempenho pela Metalúrgica SUPRENS serão validados através da aprovação do PPAP.

O nível de submissão de PPAP requerido, a menos que especificado diferentemente por Compras ou Engenharia SUPRENS, deverá ser PPAP nível 4, como segue:

- Capa (PSW);
- Relatório dimensional e de material;
- Certificado de Qualidade da MP;
- Diagrama de Fluxo de Processo;

- FMEA de Processos;
- Plano de Controle.

No caso do fornecedor fornecer vários itens de um mesmo processo de produção, os documentos FMEA e Plano de controle podem ser por família, com o envio da capa e os relatórios de dimensional, material e desempenho.

### **3.5 - Lista de subfornecedores aprovados:**

A Metalúrgica SUPRENS não possui uma lista geral de subfornecedores aprovados.

A definição do subfornecedor é de responsabilidade do fornecedor, exceto quando o subfornecedor estiver especificado em desenho.

### **3.6 - Utilização de simbologia do fornecedor para a identificação de Características Especiais definidas pela Metalúrgica SUPRENS:**

O fornecedor será informado sobre as características especiais designadas pelo Cliente e/ou pela SUPRENS, através da área de Compras / Qualidade. É de responsabilidade de o fornecedor incorporar estas características aos seus documentos (Fluxograma / FMEA's / Planos de Controle) para produtos fornecidos à Metalúrgica SUPRENS.

Espera-se que o fornecedor tenha seus processos sob controle estatístico consistente com as orientações da Norma IATF 16949 (ou Especificação técnica ISO/TS 16949) e manuais de referência relacionados.

Estas Características Especiais do produto e processo, quando repassadas pela Metalúrgica SUPRENS, devem ser cascateadas a todos os subfornecedores da cadeia de fornecimento.

### **3.7 - Utilização de laboratório comercial/externo de ensaios ou de serviços de calibração:**

O fornecedor deve utilizar preferencialmente laboratórios de ensaios e calibração pertencentes à RBLE (Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio) ou à RBC (Rede Brasileira de Calibração).

Para os certificados de análise e ensaios dos materiais enviados à SUPRENS, utilizar laboratórios qualificados (ex.: Laboratório acreditado) conf. 2.2.12 do manual de PPAP 4ª edição.

### **3.8 - Inspeção de Lay-Out:**

A frequência estabelecida pela Metalúrgica SUPRENS Ltda. para realização de inspeção de Lay-Out é de 01 ano, sendo que os registros devem ser mantidos e estarem disponíveis sempre que solicitado.

### **3.9 - Auditoria de Processo e Produto:**

Auditoria de Processo e Auditoria de Produto devem ser realizadas anualmente nos produtos fornecidos a Metalúrgica SUPRENS.

### **3.10 – Treinamento:**

Deverá ser providenciado treinamento e/ou conscientização de nossos requisitos para os funcionários envolvidos com os produtos fornecidos para a Metalúrgica SUPRENS e que impactem no processo ou produto SUPRENS.

### 3.11 - Planos de Contingência:

Deverá ser estabelecido um Plano de Contingência para, no mínimo, falhas em equipamentos chave; interrupção dos produtos, processos e serviços providos externamente; desastres naturais recorrentes; fogo; interrupções das utilidades; ataques cibernéticos nos sistemas de tecnologia da informação; falta de mão de obra; ou rupturas na infraestrutura, com objetivo de garantir o fornecimento de produtos e serviços à Metalúrgica SUPRENS. Recomenda-se que, a intervalos definidos, os Planos de Contingência sejam testados quanto à sua efetividade.

### 3.12 - Desempenho de Entrega:

A Metalúrgica SUPRENS solicita um monitoramento de 100% no prazo de entrega. Uma análise e ações necessárias devem ser estabelecidas para o não cumprimento desse desempenho e enviadas para o responsável da programação.

### 3.13 - Retenção de Registros:

A retenção de registros de ensaios/testes deve ser no mínimo de 01 ano para a Metalúrgica SUPRENS e deve atender aos requisitos governamentais existentes (quando aplicável).

### 3.14 - Requisitos Regulamentares e Estatutários:

O fornecedor é responsável pelo atendimento aos requisitos regulamentares/estatutários aplicáveis ao serviço/produto fornecido para a Metalúrgica SUPRENS e deverá cascatear estes requisitos na cadeia de fornecimento.

### 3.15 – Confidencialidade:

O fornecedor é responsável pela confidencialidade das informações recebidas da Metalúrgica SUPRENS, as quais são utilizadas para a fabricação dos itens fornecidos.

### 3.16 - Auditorias de Homologação:

Todos os fornecedores de matéria-prima e serviços para o Segmento Automotivo que não possuem certificação IATF 16949 (ou ISO/TS 16949 até o término de sua vigência), que complementam ou fazem parte do processo de fabricação do produto SUPRENS, passarão por uma auditoria de homologação, quando serão avaliados quanto ao seu atendimento aos nossos requisitos.

A auditoria de processos é parte obrigatória da fase de homologação, bem como as auditorias de monitoramento para fornecedores já homologados, onde estes são classificados como CRÍTICOS (auditoria realizada pela Suprens) e NÃO CRÍTICOS (auto-avaliação). Os fornecedores classificados como CRÍTICOS devem ser priorizados para desenvolvimento do seu Sistema de Gestão em direção à IATF. Os resultados das auditorias seguem a tabela abaixo:

Grau de Conformidade	Critério	Classificação
≥ 80%	Aprovado	<b>A</b>
≥ 65% e < 80%	Aprovado Condicionalmente, requer Plano de Ação	<b>B</b>
< 65%	Reprovado	<b>C</b>

A determinação da criticidade de fornecedores é de responsabilidade da Engenharia Suprens e considera os seguintes aspectos:

- Sistema de Gestão da Qualidade do Fornecedor;
- Resultado das auditorias de processo;
- Impacto do Material na função do item;
- Complexidade;
- Tecnologia;
- Desempenho;
- Estabilidade financeira;
- Fornecimento ininterrupto de produtos aos clientes;
- Volume de Negócios;
- Volume de Material.

**NOTA:** Quando se tratar de fornecedores de Beneficiamento/Processos Especiais, estes serão avaliados também quanto ao atendimento aos Manuais CQI-9 (serviços de Tratamento Térmico), CQI-11 (serviços de Tratamento Superficial), CQI-12 (serviços de Pintura) e CQI-15 (Serviços de Solda).

### **3.17 - Derrogas Específicas:**

A partir desta, eventuais solicitações de derrogas específicas deverão ser encaminhadas ao Departamento da Qualidade da Metalúrgica SUPRNEs Ltda., em qualquer formato estabelecido pelo fornecedor (E-mail, carta, fax, relatório de aprovação), exceto derrogas verbais.

**Nota:** A Metalúrgica SUPRENS estende a todos os seus fornecedores, todas e quaisquer derrogas e, na íntegra, as derrogas concedidas pelos clientes Suprens.

### **3.18 - Licenças Ambientais:**

Em atendimento a norma ISO14001, mesmo que o fornecedor seja certificado IATF 16949 (ou ISO/TS 16949), ou ISO 9001, a menos que ele apresente todas as suas licenças ambientais (LI / LF / LO) e os CADRI's, quando aplicável, ele não poderá fornecer matérias-primas para a Metalúrgica SUPRENS Ltda.

Os fornecedores de serviços (manutenção, transporte etc.) receberão uma carta informativa sobre a responsabilidade SUPRENS/fornecedor em relação a ISO 14001.

Os fornecedores de serviços que complementam ou fazem parte do processo de fabricação, além de receberem a carta informativa, deverão apresentar suas licenças de instalação (LI) e/ou de operação (LO) ou funcionamento (LF).

Os fornecedores responsáveis pela destinação dos resíduos gerados na Metalúrgica SUPRENS receberão a carta informativa, e deverão apresentar suas licenças de instalação (LI) e/ou de operação (LO) ou funcionamento (LF), bem como os respectivos CADRI's (Certificado de Aprovação Destinação de Resíduos Industriais).

### **3.19 - Fornecedores de produtos perigosos / controlados:**

A área de Compras identifica a que família de materiais pertence o item a ser comprado. Caso este se enquadre nesta família, será solicitada ao fornecedor a licença de funcionamento perante a Polícia Federal e Estadual e a licença de Operação do Órgão Ambiental.

Para o fornecimento de qualquer produto químico a SUPRENS, deverá ser enviado a Área de Compras a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos), atendendo a norma aplicável NBR 14725 (sempre na última revisão).

Além disto, será solicitada ao fornecedor a respectiva Ficha de Emergência dos produtos (material) adquiridos, a qual deve acompanhar o mesmo quando de sua entrega.

### **3.20 - Prestadores de serviços de manutenção e calibração:**

As homologações de fornecedores de Estampos, Moldes, Dispositivos, Serviços de Usinagem e prestadores de serviços de projetos, serão realizados pela Unidade de Apoio Tecnológico - UAT, conforme norma interna.

A homologação prestadores de serviço de Calibração e Manutenção de Instrumentos de medição será realizada pelo Técnico da Metrologia, de acordo com os requisitos da Norma IATF 16949.

### **3.21 - Descontinuidade de fornecimento:**

Quando o fornecedor permanecer por mais de 1 (um) ano sem fornecimento, deverá ser solicitado novamente PPAP – nível 4 para retornar a fornecer.

Os fornecedores classificados como “contingente”, após o segundo fornecimento, deverão ser Homologados e relacionados na Lista de Fornecedores Homologados, pela Engenharia.

### **3.22 - Alterações que impactam na realização do produto:**

Toda e qualquer alteração que impacte na realização do produto deve ser comunicada antecipadamente à SUPRENS através do departamento de compras.

Essas Alterações incluem:

- Modificação dos Materiais;
- Modificação de ferramentas, matrizes, moldes, modelos que influenciam na integridade do produto final;
- Modificação ou reorganização de ferramental ou equipamento que contemple modificação e/ou reconstrução de ferramenta ou máquina; incrementar capacidade ou desempenho ou reorganização de seqüência do fluxo produto/processo;
- Ferramental ou equipamento transferido entre plantas/ prédios;
- Produção após o produto estar durante 12 meses sem produção;
- Alterações em fornecedores ou alterações em produto ou processo relacionado a componentes;
- Alterações no método de ensaio/inspeção Modificação da seqüência de processos;
- Modificação dos métodos de envio e da embalagem;
- Mudança de fornecedores.

O Fornecedor tem a obrigação de obter aprovação por escrito da Suprens antes de implementar quaisquer alterações.

### **3.23 - Critérios de aceitação:**

A Metalúrgica SUPRENS realiza inspeção, além de outros controles aplicáveis para cada tipo de produto / serviço recebido e adota como critério o nível de aceitação ZERO DEFEITO para dados do tipo atributo.

### **3.24 – Perspectiva do Ciclo de Vida:**

A Metalúrgica SUPRENS, buscando atender a sua política ambiental que visa a proteção ao meio ambiental, solicita aos seus fornecedores que tenham uma preocupação com a perspectiva do ciclo de vida, relacionada aos seus produtos e serviços. Desta forma, encoraja seus fornecedores na adoção de melhores práticas ambientais em toda a sua cadeia de produção ou prestação de serviços. Como sugestão, a SUPRENS espera que seus fornecedores adotem ações quanto a escolha de matérias primas ecologicamente corretas (sempre que possível), a redução no consumo de recursos naturais, otimização no uso de materiais primas e insumos durante seus processos produtivos, bem como a preocupação na adoção de melhores práticas durante o transporte, com utilização de biocombustíveis quando disponíveis. A SUPRENS também recomenda para seus fornecedores que informações sobre o descarte correto de seus produtos após o uso sejam determinadas e comunicadas ao usuário final.

A SUPRENS acredita nesta parceria para garantir a sustentabilidade do planeta para futuras gerações.

## **4. Procedimentos de suporte aos fornecedores SUPRENS**

### **4.1 - Requisição de modificação de projeto:**

Se o fornecedor tiver dificuldade ou sugestão sobre o projeto que possa ser resolvida somente com a assistência da nossa Engenharia, uma documentação, com a descrição completa do problema, deve ser submetida à área de Compras.

A SUPRENS encoraja seus fornecedores a submeterem sugestões que melhorem a qualidade ou confiabilidade do produto, reduzam custos e sejam mutuamente benéficas. Os resultados da revisão da Engenharia serão comunicados ao fornecedor pela área de Compras.

### **4.2 - Requisição de Desvio de Projeto:**

O fornecedor é responsável por conhecer o nível de qualidade do material antes do embarque. Se o fornecedor encontrar material não conforme, poderá requisitar que seja considerada a aprovação do produto. Uma requisição por escrito deve ser submetida à área de Compras, onde aplicável, considerando, minimamente, as seguintes informações: a) Número da peça e última alteração de engenharia; b) Quantidade de peças afetadas; c) Especificação(ões) envolvida(s); d) Análise estatística das características não conformes; e) Formalização da requisição de desvio de projeto; f) Identificação da causa da não conformidade; g) Ações corretivas tomadas para prevenir novas ocorrências do problema; h) A aprovação da preparação da máquina; i) A frequência de medição pelo operador; j) O controle do processo por CEP; k) O método utilizado; l) A estabilidade do processo; m) Os valores do Cpk atuais.

É requerida aprovação por escrito antes do embarque do material.

### **4.3 - Relatório de Não Conformidade / Ação Corretiva:**

Relatório de Não Conformidade / Ação Corretiva será emitido para o fornecedor quando a SUPRENS receber material não conforme. É requerida resposta por escrito ao agente de compra descrevendo a causa da não conformidade e ações corretivas com datas de implantação e confirmação de eficácia.



Antes mesmo de qualquer tratativa para solução do(s) problema(s) reportado(s), o fornecedor deverá estabelecer contenção robusta em todos os materiais suspeitos e identificar adicionalmente os lotes para permitir fácil identificação pela Metalúrgica SUPRENS. A forma de identificação adicional deverá ser acordada com a SUPRENS. A contenção só poderá ser retirada quando as ações corretivas forem completamente implementadas e a eficácia comprovada. A Metalúrgica SUPRENS poderá requerer um período de contenção adicional, em função do problema evidenciado e seus efeitos.

A resposta inicial a este relatório deve ser providenciada pelo fornecedor conforme indicado no formulário de RNCAC da SUPRENS.

A solução final deve acontecer em até 10 dias úteis ou conforme acordado com a planta usuária do cliente. Se o fornecedor necessitar de mais tempo para responder, uma requisição por escrito deve ser endereçada ao departamento de Compras e deve incluir o plano de ação requerendo o prazo adicional e o prazo final de implantação.

Caso possua formulário específico, o fornecedor poderá responder ao RNCAC em seu próprio formulário, desde que este atenda a metodologia 8 passos.

Retrabalhos, seleções, embarques, garantias ou outros custos associados a materiais não conformes serão debitados aos fornecedores.

#### **4.3.1 – Rejeições recorrentes ou críticas:**

Na reincidência de um problema à Metalúrgica SUPRENS, serão aplicados os procedimentos de EMBARQUE CONTROLADO NÍVEL 1 (contenção pró-ativa), realizado pelo próprio fornecedor ou EMBARQUE CONTROLADO NÍVEL 2 (contenção reativa) realizado no fornecedor por empresas terceirizadas especializadas indicadas pela Metalúrgica SUPRENS / clientes. As despesas inerentes à contenção serão custeadas pelo fornecedor, de maneira a garantir a conformidade dos componentes entregues.

A formalização do aviso de EMBARQUE CONTROLADO se dará através do envio de uma carta assinada pela Diretoria / Superintendência da Metalúrgica SUPRENS (Carta de ENTRADA - Embarque Controlado).

Se mesmo assim as contenções de nível 1 e 2 não forem suficientes para assegurar a conformidade dos produtos fornecidos, este fornecedor deverá ser desconsiderado para novos negócios com a Metalúrgica SUPRENS, até que estabeleça plano de ação eficaz, capaz de resolver a não conformidade.

**Nota:** Notificar o OCC para situações de Embarque Controlado níveis 1 e 2 em até 5 dias úteis

##### **4.3.1.1 – Critérios para EMBARQUES CONTROLADOS níveis 1 / 2:**

- Definição do Embarque controlado:

Embarque controlado é um processo de inspeção adicional para evitar que as não conformidades em peças e produtos comprados cheguem às linhas de produção da Metalúrgica SUPRENS ou nos nossos Clientes.

Esta sistemática deverá ser aplicada em casos de reincidência de problemas de qualidade gerados pelo fornecedor.

- Níveis de Embarques Controlados:

- **Nível 1:**

É executado pelo fornecedor, fora do processo normal de produção, em seu site. O fornecedor deve acordar com a Metalúrgica SUPRENS a forma de seleção/retrabalho e também a forma de identificação dos componentes envolvidos no embarque controlado.

- **Nível 2:**

É executado por empresas homologadas pelas montadoras ou indicada pela Metalúrgica SUPRENS, fora do processo normal de produção, em seu site, após a inspeção do Embarque nível 1. O fornecedor deve acordar com a Metalúrgica SUPRENS a forma de seleção/retrabalho e também a forma de identificação dos componentes envolvidos no embarque controlado.

- Critérios de ENTRADA em embarque controlado Nível 1 e 2
  - EMBARQUE NÍVEL 1 (CSL-1) - Reincidência de problemas de qualidade e/ou problemas considerados críticos pela equipe técnica da Metalúrgica SUPRENS;
  - EMBARQUE NÍVEL 2 (CSL-2) - Reincidência de problemas de itens em Embarque Controlado nível 1.
- Critérios de SAÍDA para Embarques Controlados:

Para todos os níveis, 90 dias com zero rejeição (ou prazo acordado com o representante da Metalúrgica SUPRENS), após a implementação das ações corretivas e verificação de eficácia pelo fornecedor. Documentação comprovando conformidade nas instalações da Metalúrgica SUPRENS e no Fornecedor serão requeridas. Os Embarques Controlados níveis 1 ou 2 só deverão ser considerados como encerrados após recebimento de Carta da Metalúrgica SUPRENS oficializando o término das atividades pertinentes ao Embarque Controlado (Carta de SAÍDA - Embarque Controlado).

**Nota:** Para embarques nível 2 (CSL2), após atendimento dos critérios de saída e fechamento oficial deste status, o CSL1 deverá ser mantido por mais 30 dias (ou prazo acordado com o representante da Metalúrgica SUPRENS), valendo os mesmos critérios de saída estabelecidos na carta.

#### 4.4 - Identificação de Embalagem e Embarque:

Produtos devem ser embalados de maneira a prever proteção adequada contra danos ou deterioração do produto. Cada contenedor (pallet, container, caixa etc.) deve ser adequadamente identificado e conter a data de validade no caso de produtos que venham a deteriorar ou perder propriedades com o passar do tempo.

Um certificado de conformidade pode ser requerido para acompanhar cada lote fornecido. Este certificado deve conter os resultados de testes físicos, químicos ou medições realizadas.

Informações específicas sobre este item podem ser obtidas com a área de Compras.

#### 4.5 - Propostas de Redução de Custos pelos Fornecedores:

Através de esforços para a melhoria da produtividade e consolidação de compras, espera-se que os fornecedores, sistematicamente, apresentem reduções de custos à área de Compra.

### 5. Critérios de Monitoramento de Fornecedores:

#### 5.1 – Fornecedores de materiais e serviços produtivos:

O monitoramento do desempenho dos fornecedores é realizado através do índice que chamamos de IQF - **Índice de Qualidade do Fornecedor**. Este índice se baseia em pontos obtidos através:

- Certificação do Sistema de Qualidade do Fornecedor (SQF);
- Avaliação da qualidade dos lotes fornecidos e rupturas no cliente (DLF);
- Avaliação da pontualidade e quantidade dos lote entregues e Fretes Especiais (DQE);
- Avaliação do sistema da qualidade e do processo do fornecedor (AH).

O critério para determinar a pontuação do IQF é dada como:

$$\text{IQF} = (10 \times \text{DLF} + 5 \times \text{DQE} + 2 \times \text{SQF} + 3 \times \text{AH}) / 20$$

A frequência de emissão do IQF é mensal.

Este índice é usado como fator limitante para a escolha do subcontratado em novos desenvolvimentos e para avaliar sua capacidade de reação perante as não conformidades.

O índice é dividido conforme a classificação abaixo:

Pontuação do IQF	Critério
$80 \geq \text{IQF} = 100$	Apto (Qualificado)
$50 \geq \text{IQF} \geq 79,9$	Apto (qualificado) com acompanhamento via Plano de Ação
$\text{IQF} \leq 49,9$	Inapto

## 5.2 – Fornecedores de serviços Ambientais:

O monitoramento do desempenho dos fornecedores ambientais é realizado através do índice que chamamos de IFA - Índice do Fornecedor Ambiental. Este índice se baseia em pontos obtidos através dos indicadores:

LA – presença e validade das licenças ambientais (licença de operação e CADRIs).

RA – apresentação dos devidos registros ambientais por ocasião da realização do serviço (manifestos de carga, controles de envio e retirada).

OA – ocorrências ambientais envolvendo resíduos da Suprens, fora da empresa.

RNCAC – não conformidades ambientais ocorridas na prestação do serviço, tais como problemas com manuseio ou armazenamento inadequados de produtos químicos, e não atendimento aos procedimentos do Sistema de Gestão Ambiental, dentro da empresa.

O critério para determinar a pontuação do IFA é dado como:

$$\text{IFA} = \text{LA} + \text{RA} - \text{AO} - \text{RNCAC}$$

As pontuações ocorrem da seguinte forma:

LA=50 - quando as licenças ambientais são todas apresentadas por ocasião da homologação e estão em seu período de validade, quando da prestação do serviço. Caso haja alguma licença fora da validade, o fornecedor perde 50 pontos.

RA=50 - quando o prestador de serviço entrega todos os registros ambientais necessários para a realização do serviço. Para cada RA não apresentado, o fornecedor perde 5 pontos

OA=0 (zero) - quando não há ocorrências ambientais envolvendo resíduos da Suprens, dentro ou fora da empresa. Cada ocorrência vale 20 pontos.

RNCAC=0 (zero) - quando não há não conformidades ambientais ocorridas na prestação do serviço, tais como problemas com manuseio ou armazenamento inadequados de produtos químicos, e não atendimento aos procedimentos do Sistema de Gestão Ambiental. Para RNCAC vale 20 pontos.

A frequência de emissão do IFA é trimestral.

Este índice deve ser usado como fator limitante para a escolha do subcontratado para a prestação do serviço.

O índice é dividido conforme a classificação abaixo:

Pontuação do IQF	Critério
$80 \geq \text{IFA} = 100$	Apto (Qualificado)
$50,1 \geq \text{IFA} \geq 79,9$	Apto (qualificado) com acompanhamento via

	Plano de Ação
IQF ≤ 50	Inapto

A cada nova avaliação é emitida uma Lista de Fornecedores Ambientais Homologados relacionando o fornecedor com sua classificação de IFA.

## 6. Políticas SUPRENS:

### 6.1 - Responsabilidade social:

A Metalúrgica SUPRENS acredita que as condições dignas de trabalho são de fundamental importância para o bom desenvolvimento social e fator essencial para o respeito mútuo.

Dessa forma, citamos abaixo algumas diretrizes que garantem condições dignas de trabalho em nossa unidade e solicitamos aos nossos fornecedores e seus subfornecedores, a aplicação dessas diretrizes, formando assim uma corrente ética e socialmente responsável:

- Não fazer uso direto ou indireto de mão de obra infante-juvenil ou trabalho forçado em suas atividades;
- Garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, possuindo atividades/programas voltados para a segurança, saúde e meio-ambiente;
- Garantir liberdade de associação sindical dos empregados, não permitindo qualquer tipo de ato ou situação discriminatória;
- Não permitir práticas disciplinares abusivas;
- Conhecer e aplicar a legislação vigente não se limitando somente à trabalhista ou ambiental.

### 6.2 – Política Antisuborno/Anticorrupção:

A Metalúrgica SUPRENS assumiu o compromisso de realizar negócios usando seus valores para orientar o comportamento dos funcionários.

Nossa política é manter um compromisso global, coordenado, de cumprir todas as leis de prevenção de corrupção e de suborno nos países onde realizamos ou pretendemos realizar negócios, proibindo pagamentos corruptos ou outra conduta inapropriada. Todos os funcionários, bem como todas as pessoas ou entidades contratadas, devem cumprir esta política e esperamos que monitorem o cumprimento contínuo da mesma ao promover ou realizar negócios da empresa.

O conteúdo completo de nossa Política Antisuborno/Anticorrupção pode ser acessado em nosso site ([www.suprens.com.br](http://www.suprens.com.br)).



**METALÚRGICA SUPRENS LTDA.**  
*Estrada Faustino Bizzeto, 515, Campo Limpo Paulista - SP*  
**CEP: 13230-800**

**Fone: 55-11 4812-9900 Fax: 55-11 4812-9911**

***e-mail: nelson@suprens.com.br***

## **Protocolo de recebimento de documentação**

**Confirmo o recebimento e aceite do "MANUAL DA QUALIDADE DE FORNECEDORES SUPRENS".**

Empresa: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**OBS.: Este Manual visa o desenvolvimento dos fornecedores SUPRENS tomando-se como base itens da Norma IATF 16949 e da norma ISO 14001. Favor retornar este documento protocolado à SUPRENS aos cuidados do setor de Compras.**